



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.247, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$68.029,76 (sessenta e oito mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 08.02 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente a Portaria 369/2020 – SUAS-COVID-ACOLH, SUAS-COVID – ALIMENTO E SUAS COVID - EPI, no valor de R\$68.029,76 (sessenta e oito mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08 244 0112	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL	08
244 0112 2 195-	MANUTENÇÃO ACOLHIMENTO SUAS/COVID 19 369/20	
<b>3.1.90.04.00.00.00 -</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....</b>	<b>R\$ 41.605,55</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00-</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
Fonte:	1669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social PORTARIA 369/2020 SUAS COVID - ACOLIMENTO	
08 244 0112	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL	
08 244 0112 2 194 -	MANUTENÇÃO ALIMENTO – SUAS/COVID 19 – 369/20	
<b>3.3.90.30.00.00.00 -</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO.....</b>	<b>R\$ 5.622,07</b>
Fonte:	1669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social PORTARIA 369/2020 SUAS COVID - ALIMENTAÇÃO	
08 244 0112	PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL	
08 244 0112 2 193 -	MANUTENÇÃO SUPORTE EPI – SUAS/COVID 19 – 369/20	
<b>3.3.90.30.00.00.00 -</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO.....</b>	<b>R\$ 802,14</b>
Fonte:	1669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social PORTARIA 369/2020 SUAS COVID - EPI	
<b>TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: .....</b>		<b>R\$ 68.029,76</b>

**Art. 2º.**

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de junho de 2023.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**